



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.277, de 26 de fevereiro de 1.998.

"Atualiza os valores constantes na Tabela correspondente ao artigo 1º do Decreto nº 4.147/96 e dá outras providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Interno nº 04/97 - D.R.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Tabela de preços por m² para cálculo do valor mínimo de mão-de-obra sujeita ao I.S.S. das construções imobiliárias correspondente ao artigo 1º do Decreto nº 4.147, de 09 de setembro de 1.996, fica atualizada conforme consta do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 4.147/96 e 4.259/97.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARIA ALAÍDE BATISTA CAMILO LEONORO

DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.277/98 - fls.02.

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS POR M² EM UFIR

<u>TIPO</u>		<u>UFIR</u>
<u>CONSTRUÇÃO</u>		
RA-LUXO	Revestimento externo de fachada especial, pastilhas, pedras, litocerâmica ou equivalente, grades de ferro artísticas de proteção nas janelas, pintura externa e interna à têmpera ou tinta com base de gesso, pisos cerâmicos, mármore ou granilite, tacos em madeira de lei de primeira qualidade, armários embutidos com revestimento interno, azulejo de primeira qualidade, banheiro completo, branco ou em cores, materiais de acabamento de boa qualidade	335,40
RB-MÉDIA	Revestimento externo especial em área reduzida, terraços de pequenas dimensões, vitraux comuns, pintura externa à meia têmpera nas principais peças e de calaço nas demais, pisos de cerâmica em pequenas áreas, ladrilhos, tacos ou soalhos de peroba, azulejos na cozinha, banheiro até 1,50m de altura	249,45
RC-POPULAR	Ausência de revestimento especial, pintura externa e interna à calaço, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, banheiro com máximo de quatro peças, no corpo do prédio, forro de madeira, pintura à óleo ou estuque, ausência de azulejos e de pisos de cerâmica, casas com áreas construídas com 120 m ² , no máximo.	203,35
RD-OPERÁRIA	Pintura externa e interna à calaço, portas do tipo calhas, pintura à óleo, WC externo, pisos em ladrilhos hidráulicos ou cimento, tacos ou soalhos, fachadas simples, área construída de 80m ²	122,60
RE-OPERÁRIA	(iniciada)-Casa ainda incompleta, revestimento parcial, pintura à calaço, WC externo, pisos cimentados, com tacos, soalhos ou tijolos, instalação elétrica externa, forro parcial, ausência de vedação de terreno	81,75
RF-TELHEIROS OU BARRACÕES		51,35

APARTAMENTOS RESIDENCIAIS

AA:	Revestimento externo especial, pisos de granilite, mármore, pastilhas ou cerâmicas, azulejos, pintura ou à base de gesso, estrutura de concreto	249,45
AB- MÉDIO:	Revestimento especial em pequenas partes de fachadas, pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmicas em áreas reduzidas, pintura à cal, azulejos comuns.....	203,35



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.277/98 - fls.03.

CONSTRUÇÕES COMERCIAIS

CA-BOM:	Prédios com construções comerciais, lojas e respectivos depósitos ou escritórios comerciais, revestimentos externos e pisos especiais, pastilhas, pedras, li- tocerâmicas ou equivalentes, azulejos ou lambrís no salão comercial e nas instalações sanitárias quando em vários pavimentos, estruturas de concreto armado .	335,40
CB-MÉDIO:	Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritó- rios, revestimentos especiais com área reduzida, pin- tura externa e inteira à cal, pisos em ladrilhos hi- dráulicos, barra lisa ou azulejos nas instalações sa- nitárias	249,45
CC-POPULAR:	Construção de uma loja e respectivo depósito, reves- timento de reboco, pintura interna e externa à cal, piso em cimento, barra lisa	203,35

EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS

I-1	Construções com características industriais, estru- ras para vencer largos vãos. Pisos de concreto, pare- des com revestimentos de primeira qualidade e barras impermeabilizantes. Dependências destinadas à escri- tórios com acabamento esmerado	203,35
I-2	Construções Industriais com estrutura para vãos mé- dios, pisos de concreto, paredes revestidas, pé-direi- to até 5 (cinco) metros. Barra impermeabilizante. ..	183,40
I-3	Construções com pilares de concreto ou alvenaria, vãos inferiores à 8 (oito) metros, alvenaria com ou sem revestimento máximo de três paredes de vedação, pi- so em cimento ou concreto. Barra impermeabilizante..	153,05
I-4	Oficinas ou barracões industriais, pilares de concre- to, alvenaria ou madeira, pisos com revestimentos, a- cabamento simples. Barra impermeabilizante.....	122,60
I-5	Oficinas e barracões industriais de pequeno porte. Pi- lares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos, ausência de paredes de vedação. Pé di- reito reduzido	101,65
DEMOLIÇÃO:	25% do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel demolido.	